

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2022-06-20, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Knorr-Bremse Systeme für Nutzfahrzeuge GmbH ("KB"), do controlo exclusivo sobre a Cojali S.L. ("Cojali").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **KB** – Empresa filial da Knorr-Bremse AG, com sede em Munique. A KB desenvolve, fabrica e distribui sistemas de travagem e componentes para veículos ferroviários e comerciais. A KB fornece também peças sobressalentes no mercado de pós-venda e comercializa uma ferramenta de diagnóstico do fornecedor;
- **Cojali** – Empresa espanhola, ativa no fabrico de componentes, equipamento avançado de diagnóstico, soluções de manutenção preditiva e diagnóstico remoto para veículos comerciais, máquinas agrícolas e de construção, equipamento de manuseamento de materiais e embarcações. A Cojali fornece, através da sua ferramenta Jaltest Diagnostics, diagnósticos multimarca e multisistemas, concebidos e desenvolvidos para realizar tarefas avançadas de diagnóstico e manutenção de veículos. Fornece cobertura para veículos comerciais, camiões, autocarros, reboques e veículos ligeiros, bem como para máquinas agrícolas, máquinas de construção, equipamento de manuseamento de materiais e embarcações.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas, por email ([adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)) à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 25/2022 – *KB/Cojali*.